



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 1.054 /2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES CURRICULARES NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo e prorrogado para o dia 16 de outubro de 2015, o feriado em comemoração ao dia dos professores agendado nacionalmente para o dia 15 de outubro.

Art. 2º - A título de compensação e no sentido de perfazer os 200 dias letivos, haverão aulas normalmente no feriado local que comemora o aniversário deste Município, agendado para o dia 08 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de outubro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 14 de Outubro /2015

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.